



## DECRETO Nº 000267/20 de 18 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 267/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/08/20

Responsáveis [Assinatura]

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.304,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.04.00.00.00.00	-			Contratação Por Tempo Determinado		1,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.08.00.00.00.00	-			Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar		1,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.11.00.00.00.00	-			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.500,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.13.00.00.00.00	-			Obrigações Patronais		3.400,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.16.00.00.00.00	-			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.94.00.00.00.00	-			Indenizações Trabalhistas		1,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.46.00.00.00.00	-			Auxílio Alimentação		3.400,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-			Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	22.304,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2020**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal